



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.753/2020

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

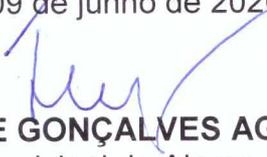
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia **12 de junho de 2020 (sexta-feira)** em virtude das Celebrações de Corpus Christi, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 09 de junho de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre